



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL
BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N° . 120/2021

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor **ALESSANDRO SILVA**, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 338, Ano IV, Página 6, Data 12/02/2021.